



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO

CONCORRÊNCIA Nº : 07/2025
PROCESSO Nº : 005.00000119/2025-16
UNIDADE CONTRATANTE : 290122
OBJETO : Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

**CONSULTAS FORMULADAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS EM
PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA**

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Questionamento 01 - Agências que não possuam patrimônio líquido de R\$30.000.000,00 (trinta milhões), mas que possuem índices contábeis superiores a 1, estão aptas a participar desta concorrência?

Resposta: Sim.

Questionamento 02 - No subitem 12.2.6, localizado na página 28 do Edital, na tabela de pontuação referente a “Experiência Profissional”, observamos que, para o período superior a 12 anos, consta o valor de 4 pontos. Para fins de alinhamento e registro formal: É correto o nosso entendimento de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

que a pontuação para esse item deve ser de 3 pontos?

Resposta: Não. A pontuação lançada na tabela está correta (4 pontos).

Questionamento 03 - No subitem 11.1, localizado na página 14 do Edital, na tabela de estrutura dos quesitos e subquesitos, o quesito “2. Capacidade de Atendimento (15 pontos)” apresenta o subitem “2.2. Profissionais (6 pontos)” e o subquesito “2.4. Sistemática de Atendimento (1 ponto)”. No entanto, ao consultar o subitem 12.2.6, na página 28 do Edital, referente à tabela de pontuação da “Experiência Profissional” nos critérios de julgamento técnico das Propostas Técnicas (conforme descrito no subitem 12.2, páginas 24 a 27), observamos que o subquesito “Sistemática de Atendimento” não está incluso no QUESITO 2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO. Além disso, a pontuação indicada para “Qualificação Técnica da equipe profissional” é de até 7 pontos, o que difere do previsto no subitem 11.1. Para fins de alinhamento e formalização: gentilmente solicitamos a confirmação dos critérios e faixas de pontuação a serem considerados para o subitem “Sistemática de Atendimento”, bem como os ajustes corretos da pontuação referentes à “Qualificação Técnica da equipe profissional”.

Resposta: As tabelas constantes dos itens 12.2 e 12.2.6 estão corretas. Na Tabela do item 11.1 (resumo dos quesitos e subquesitos) constou o item 2.4. por equívoco, favor desconsiderar. No item 2.2 da mesma tabela (item 11.1) e no texto expresso no item 12.2.6., onde se lê 6 pontos, leia-se 7 pontos, conforme disciplinado nas tabelas dos subitens 12.2., 12.2.6. e texto do item 12.2.7.

Assim, o quadro do subitem 11.1., deve ser considerado da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

QUESITO/PONTUAÇÃO	SUBQUESITO/PONTUAÇÃO
1. Plano de Comunicação Publicitária (65 pontos)	1.1. Raciocínio Básico (10 pontos)
	1.2. Estratégia de Comunicação Publicitária (20 pontos)
	1.3. Ideia Criativa (20 pontos)
	1.4. Estratégia de Mídia e Não Mídia (15 pontos)
2. Capacidade de Atendimento (15 pontos)	2.1. Clientes (3 pontos)
	2.2. Profissionais (7 pontos)
	2.3. Infraestrutura (2 pontos)
	2.4. Discriminação das informações de marketing, das pesquisas de audiência, auditoria de circulação, controle de mídia e outras ferramentas (3 pontos)
3. Repertório (10 pontos)	
4. Relato de Soluções de Problemas de Comunicação (10 pontos)	
TOTAL: 100 PONTOS	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Questionamento 04 - Prezados boa tarde, nos materiais disponíveis em pdf no site

(<https://www.comunicacao.sp.gov.br/secom/transpar%C3%Aancia/licita%C3%A7%C3%B5es/concorrencia> 072025publicidadesecon)

Os "Criativos da Campanha SP Pra Toda Obra" e " Criativo da Campanha Rodoanel", os materiais digitais (spots, filme, pílulas) estão sem link para visualização da peça. Poderiam nos fornecer esses arquivos para visualização?

Resposta: Não, os materiais disponíveis são amostras do conteúdo e suficientes para o fim a que se destinam.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.